

ERRATA I

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviço de show pirotécnico com o fim de atender as demandas do Município de Mata de São João/BA.

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2018**, foi alterado na seguinte forma:

1. RETIFICAÇÃO DOS ITENS 9.12.2.3 e 9.12.2.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ:

9.10.2. Quanto à qualificação **TÉCNICA:**

[...]

9.12.2.3. Declaração informando que se Vencedora do Certame apresentará no ato da assinatura do Contrato dela decorrente, documento comprobatório indicando o seu vínculo com o local onde funcionará o depósito para contagem e conferência dos artefatos pirotécnicos e o armazenamento dos produtos objeto da licitação, o qual deverá apresentar características próprias de segurança e a documentação legal pertinente e exigível para tanto, ~~cujo endereço não poderá estar a mais de 100 Km (com quilômetros) de distância da Sede da Prefeitura do Município de Mata de São João~~

9.12.2.4. Apresentar Certificado de Registro (CR) do Ministério do Exército Brasileiro, ~~contendo os itens necessários para o perfeito cumprimento do contrato no período: Aquisição (Compra), Transporte, Consumo de Artefatos para Espetáculos Pirotécnicos, Venda e Armazenamento (Depósito).~~

[...]

LEIA-SE:

9.10.2. Quanto à qualificação **TÉCNICA:**

[...]

9.12.2.3. Declaração informando que se Vencedora do Certame apresentará no ato da assinatura do Contrato dela decorrente, documento comprobatório indicando o seu vínculo com o local onde funcionará o depósito para contagem e conferência dos artefatos pirotécnicos e o armazenamento dos produtos objeto da licitação, o qual deverá apresentar características próprias de segurança e a documentação legal pertinente e exigível para tanto

9.12.2.4. Apresentar Certificado de Registro (CR) do Ministério do Exército Brasileiro

[...]

2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2018

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

[...]

A – da **CONTRATADA:**

[...]

XXV. No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
- d) **documento comprobatório indicando o seu vínculo com o local onde funcionará o depósito para contagem e conferência dos artefatos pirotécnicos e o armazenamento dos produtos objeto da licitação, o qual deverá apresentar características próprias de segurança e a documentação legal pertinente e exigível para tanto, cujo endereço não poderá estar a mais de 100 Km (cem quilômetros) de distância da Sede da Prefeitura do Município de Mata de São João**

LEIA-SE:**ANEXO IV****MINUTA DO CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2018**

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

[...]

A – da **CONTRATADA:**

[...]

XXV. No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
- d) **documento comprobatório indicando o seu vínculo com o local onde funcionará o depósito para contagem e conferência dos artefatos pirotécnicos e o armazenamento dos produtos objeto da licitação, o qual deverá apresentar características próprias de segurança e a documentação legal pertinente e exigível para tanto.**

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal Nº. 8.666/93, a **Sessão de Abertura da TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2018**, acontecerá em 18 de dezembro de 2018/ CREDENCIAMENTO: 13h00min às 13h29min / INÍCIO DA SESSÃO: 13h30min.

Mata de São João, 14 de dezembro de 2018

MARCELI ROCHA
Presidente da COMPEL/PMSJ